



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 220 , de 19 de janeiro de 2016.

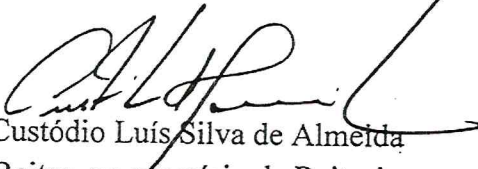
O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

1. Solicitação emitida por meio do memorando nº 017/2016 – PROGRAD/UFC,
2. O disposto no art. 11, inciso II, do anexo VIII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE,

CONCEDER bolsas de assessoria individuais aos professores vinculados ao Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG) por um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2016, conforme a listagem que segue:

| Nº DE ORDEM | NOME | SIAPE | VALOR MENSAL A RECEBER |
|-------------|------------------------------|---------|------------------------|
| 1 | Francisco Audísio Dias Filho | 1493632 | R\$ 1.100,00 |
| 2 | Charles Casimiro Cavalcante | 2566616 | R\$ 1.100,00 |


Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor da UFC